

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	09

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 717/2017/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002198/2014-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARLENE RODRIGUES, SIAPE nº 2280702, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Araraquara – SP, no período de 1º/08/2017 a 31/07/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2017/DCJP/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para proceder a Seleção de Estagiários Administrativos para a Secretaria de Campus de Ji-Paraná, nos termos da Portaria nº 797/2015/GR/UNIR:

- Aline Cristina Helfenstein;
- Graziella Pinetti Passoni; e
- Paula de Brito Martins.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 718/2017/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000841/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes JOSE MARIA LEITE BOTELHO, SIAPE nº 0396744; MARIA NEUCILDA RIBEIRO, SIAPE nº 0396749; JOAO JOSE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0699425; e ELISABETE DOS REIS VENTUROSO, SIAPE nº 0700053 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar as análises necessárias à concessão das progressões funcionais dos Servidores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, relacionados abaixo:

Maria Nilza Borges Borghetti	23118.000936/2017-75
Marlene Schulz	23118.000935/2017-21
Maria Eugenia de Oliveira Silva	23118.000933/2017-31
Maria Elizabete Sanches	23118.000932/2017-97
Luís Gonzaga de Oliveira	23118.000931/2017-42
Lucia de Fátima Albuquerque	23118.000930/2017-06
Lourival Antonio Venturoso	23118.000929/2017-73

Jucilene Tomaz Silva Ribeiro	23118.000928/2017-29
------------------------------	----------------------

João Bernardinho de Oliveira Neto	23118.000925/2017-95
-----------------------------------	----------------------

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 719/2017/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000841/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 0698392; LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, SIAPE nº 701483; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 698322; e JOAO BERNARDINHO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 396716 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar as análises necessárias à concessão das progressões funcionais dos servidores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, relacionados abaixo:

Helionice de Moura Silva	23118.000924/2017-41
Helio Franklin Rodrigues de Almeida	23118.000923/2017-04
Gilda Marchetto	23118.000922/2017-51
Elisabete dos Reis Venturoso	23118.000921/2017-15
Dirceu Bettiol	23118.000920/2017-62
Deisi de Oliveira	23118.000919/2017-38
Charles Wilson Monteiro	23118.000917/2017-49
Antonio Francisco Cardoso	23118.000916/2017-02
Angela Maria Cavalcante Coelho	23118.000915/2017-50

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 721/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 116/2017/GR/UNIR, de 24/07/2017, RESOLVE:

Designar a servidora RENATA BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, SIAPE nº 1182621, para a função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), no período de 24/07/2017 a 17/08/2017, em razão das férias do titular.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 715/2017/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no requerimento do servidor Jairo Ildfonso

G. Piñeyro, de 18/07/2016, anexo do e-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 19/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2178110, da função de Coordenador de Patrimônio do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5), a partir de 18/07/2017.

**PORTARIA Nº 716/2017/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Requerimento do servidor Jairo Ildefonso G. Piñeyro, de 18/07/2016, anexo do e-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 19/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2178110, da função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1), a partir de 18/07/2017.

**PORTARIA Nº 720/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 116/2017/GR/UNIR, de 24/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora SOLANGE VENTURA FURTADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, da função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), a contar de 23/07/2017.

## EXONERAÇÃO

**PORTARIA Nº 722/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 077/DTI/PROPLAN/2017, de 21/07/2017, e no Despacho nº 338/PROPLAN/2017, de 24/07/2017, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2802175, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 25/07/2017.

**PORTARIA Nº 723/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 077/DTI/PROPLAN/2017, de 21/07/2017, e no Despacho nº 338/PROPLAN/2017, de 24/07/2017, RESOLVE:

Exonerar o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1459221, do cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 25/07/2017.

### NOMEAÇÃO

#### **PORTARIA 0042/NCET, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 863/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, ambas do Departamento de Biologia, para a composição do Conselho Consultivo da Estação Ecológica 3 Irmãos.

-Prof.<sup>a</sup> Mariluce Rezende Messias,

-Prof.<sup>a</sup> Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 724/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 077/DTI/PROPLAN/2017, de 21/07/2017, e no Despacho nº 338/PROPLAN/2017, de 24/07/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1459221, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 25/07/2017.

### OUTROS

#### **PORTARIA Nº 011/2017/PROCEA/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2017/PROCEA/UNIR, de 29/03/17, que trata da nomeação de servidores para compor Grupo de Trabalho para reformulação da Resolução 226/CONSEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 013/2017/DCV/UNIR, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02 da respectiva Resolução; e considerando o teor do Processo 23118.002022/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, como professora voluntária, GISELE CRISTIANE TELES PAIVA, no período de 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2020, tendo como docente corresponsável o Prof. Me. Ronie Peterson Silvestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 016/2017/DCJP/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 521/2017/GR/UNIR, datada de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de junho de 2017, e considerando o que consta em solicitação encaminhada via e-mail institucional csgunirjp@unir.br, de 27.07.2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, SIAPE nº 2114764, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Toyota Hilux – placa NCJ 2311, do Campus de Ji-Paraná, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA Nº 022/PROPESQ, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Certificar o laboratório e o grupo de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017.

NOME	LÍDER	DEPARTAMENTO	CAMPUS/NÚCLEO
Laboratório de Línguas e Culturas Indígenas – LALIC	Genivaldo Frois Scaramuzza	Departamento de Educação Intercultural - DEINTER	Ji-Paraná
Grupo de Pesquisa Imunofarmacologia e Toxicologia de Componentes Bioativos Naturais e Inibidores	Juliana Pavan Zuliani	Medicina DEPMED	Porto Velho/Núcleo de Saúde

**PORTARIA Nº 023/2017/PROPESQ, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os arts. 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Avaliação da atenção à saúde da criança em Porto Velho - Rondônia	Jeanne Lúcia Gadelha Freitas	Enfermagem	Campus de Porto Velho/Núcleo de Saúde	Janeiro/2017 – Dezembro/2018	Centro de Pesquisa em Saúde Coletiva- CEPESCO	FAPERO

**PORTARIA Nº 726/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 041/DEFIJI/UNIR-JP,



de 18/07/2017, e no Memorando 092/2017/DCJP/UNIR, de 21/07/2017, anexos do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 21/07/2017, RESOLVE:

Convalidar os atos administrativos praticados no período de 24/07/2017 a 28/07/2017, em que o servidor docente FRANCISCO DE ASSIS PINTO CANDIDO, SIAPE nº 0396655, respondeu pela Chefia *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Física do Campus de Ji-Paraná (DEFIJJ).

**PORTARIA Nº 727/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001218/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001218/2017-16.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

## RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 714/2017/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Despacho sem data nº 513/PRAD/2017, RESOLVE:

Retificar o art. 3º da Portaria nº 563/2017/GR/UNIR, de 14/06/2017, publicada no BS nº 67, de 16/06/2017, p.9, e no DOU nº 115, de 19/06/2017, p.12, seção 2, que trata da dispensa da servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE nº 2104777, da função de Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Leia-se: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09/06/2017.

**PORTARIA Nº 725/2017/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a nova minuta da DRH, conforme Despacho 2470/2017/DRH/UNIR, de 24/07/2017; e o que consta no Processo nº 23118.001886/2013-10, RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 678/2017/GR/UNIR, de 18 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 20 de julho de 2017.

Onde se Lê: “Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/06/2017 a 29/11/2017, por motivo de licença gestante, a prorrogação de afastamento para cursar doutorado, concedida à servidora SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, por meio da Portaria

469/2016/GR/UNIR, de 16/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 17/05/2016, p.4/5, com fulcro no art. 207, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.”

Leia-se: Art. 1º Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/06/2017 a 29/11/2017, por motivo de licença gestante, a prorrogação de afastamento para cursar doutorado, concedida à servidora SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, por meio da Portaria 469/2016/GR/UNIR, de 16/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 17/05/2016, p.4/5, com fulcro no art. 207, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Durante o período de 30/11/2017 a 29/03/2018 passará a vigorar o novo prazo de afastamento para cursar doutorado, devendo a servidora retornar às atividades até o dia 30/03/2018.